

COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 330/2012

PARA: TODAS AS SUREG´S, BOLSAS DE MERCADORIAS, CNB, E A.N.B.M.

REF.: AVISO DE FRETE Nº 233/2012.

1 – Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:

Lote	Parâmetro R\$	Lote	Parâmetro R\$	Lote	Parâmetro R\$	Lote	Parâmetro R\$
1	186.683,00	10	23.467,00	19	1.103.460,00	28	1.251.075,00
2	80.007,00	11	25.600,00	20	1.103.460,00	29	1.429.800,00
3	424.815,00	12	31.588,50	21	1.189.410,00	30	714.900,00
4	565.230,00	13	12.800,00	22	735.640,00	31	646.580,00
5	384.000,00	14	22.663,20	23	328.854,00	32	551.730,00
6	933.415,00	15	98.523,86	24	714.900,00	33	1.283.600,00
7	933.415,00	16	268.087,50	25	329.831,55	34	1.585.880,00
8	70.822,50	17	1.268.704,00	26	1.103.647,59	35	1.103.460,00
9	21.975,00	18	118.941,00	27	221.898,45	36	5.905,63

2 – O ICMS incidente sobre o serviço de transporte não está incluso no valor do parâmetro indicado no item 1.

3 - Por ocasião da emissão das ATR's, a parcela devida do ICMS incidente sobre o serviço de transporte, deverá ser inclusa no valor do serviço (valor do frete-ATR), de acordo com o inciso II, § 1º, item I, do art 13, da Lei Complementar 87, de 13/09/1996. Integra a base de cálculo do imposto, o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle. Na hipótese da contratada usufruir de benefício fiscal (redução de alíquota, isenção ou outros), o imposto a ser incluso na ATR deverá obedecer a situação fiscal da transportadora contratada, sendo esta condição informada na ATR.

4 - Os conhecimentos de transporte – CTRC, que acobertarem as operações de transporte, deverão ser emitidos pela arrematante (matriz ou filial) do mesmo número de inscrição no CNPJ indicado no resultado do leilão. Tal medida implica na observação da regularidade no SICAF do prestador do serviço no momento do pagamento das faturas, devendo a Bolsa de Mercadorias que intermediar o negócio, verificar a condição de participação dos seus clientes.

5 - Prazo para conclusão dos serviços e fluxo semanal de embarques:

Lote	Dias Úteis	Fluxo Semanal kg	Lote	Dias Úteis	Fluxo Semanal kg	Lote	Dias Úteis	Fluxo Semanal kg	Lote	Dias Úteis	Fluxo Semanal kg
1	19	185.000	10	5	100.000	19	40	375.000	28	31	564.520
2	8	185.000	11	5	100.000	20	40	375.000	29	54	370.370
3	40	187.500	12	5	150.000	21	27	555.555	30	18	555.555
4	81	185.500	13	5	50.000	22	27	370.370	31	18	555.555
5	41	185.500	14	5	80.000	23	25	185.000	32	20	375.000
6	31	564.520	15	15	1.162.110	24	18	555.555	33	54	370.370
7	31	564.520	16	20	187.500	25	24	186.815	34	54	370.370
8	7	178.570	17	43	372.100	26	27	555.650	35	40	375.000
9	5	150.000	18	8	187.500	27	16	188.525	36	11	195.230

6 - Para fins de compatibilização do fluxo semanal de embarques, o comprometimento das capacidades diárias de expedição e de recepção nos armazéns envolvidos estão estabelecidos nas seguintes quantidades de caminhões/dia, tomando-se como peso médio 37 t., por veículo:

Lote	Caminhões/Dia	Lote	Caminhões/Dia	Lote	Caminhões/Dia	Lote	Caminhões/Dia	Lote	Caminhões/Dia
1	1	8	1	15	6	22	2	29	2
2	1	9	1	16	1	23	1	30	3
3	1	10	1	17	2	24	3	31	3
4	1	11	1	18	1	25	1	32	2
5	1	12	1	19	2	26	3	33	2
6	3	13	1	20	2	27	1	34	2
7	3	14	1	21	3	28	3	35	2
								36	1

7 – A unidade de destino do lote 15 do Aviso 233/2012, fica alterada conforme a seguir:

<b>Município</b>	Francisco Beltrão-PR
<b>CDA</b>	66.C283.0001-5
<b>Armazém</b>	Agropecuária Beltrão Ltda. - Agrobela
<b>Endereço</b>	Rua Curitiba, nº 400

8 – Para os lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, o nº do CDA indicado para a unidade armazenadora de origem, fica alterado de 48.B388.0004-5, para 48.B388.0002-9.

9 – Para o lote 24 o nº do CDA indicado para a unidade armazenadora de destino, fica alterado de 45.0287.0029-5, para 45.0287.0156-9.

10 – Em razão da tempestiva publicidade do leilão, torna-se sem efeito a informação contida no item 19 do Aviso 233/2012.

**Rafael Borges Bueno**

Sup. de Armazenagem e Movimentação de Estoques  
Superintendente

**João Carlos Bona Garcia**

Diretoria Administrativa e Financeira  
Diretor, no exercício da DIRAB